



Câmara Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

P O R T A R I A C M F - Nº 0010/94

Dispõe sobre a designação de servidor e das outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e Regimentais,

Considerando as disposições contidas na Resolução nº 004/94;

Considerando a decisão proferida nos Autos do Processo Administrativo nº 0040/94;

Considerando mais que é dever desta Presidência zelar pelo bom funcionamento Administrativo desta Egrégia Casa de Leis;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar a servidora Tânia Maria Laportti Pinto, para auxiliar os trabalhos da Comissão de Inquérito instituída através da Resolução nº 003/94, na função de Secretária.

Art. 2º - Estabelecer o Valor de R\$ 115,66 (Cento e quinze reais e sessenta e seis centavos), a ser pago por esta Câmara à referida servidora, mensalmente e a título de Gratificação Especial, face os termos do art. 2º da Resolução nº 004/94.



Câmara Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

Art. 3º - A gratificação de que trata esta Portaria será paga durante o período em que a servidora prestar serviços nesta Câmara.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14.06.94.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Fundão, ES., Em 12 de julho de 1994.


CARLOS EDI DE OLIVEIRA
Presidente